



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro

### PROJETO DE LEI Nº 0095/2013

#### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Tinguí**, o logradouro público, localizado na altura do Bar do Sr. José e esquina com a Rua Indígena no bairro Bracuhy.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Angra dos Reis, em 30 de julho de 2013

---

**Jairo Magno de Castro**  
**Vereador - PRB**